



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **26/04/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso Voluntário: 171/2009, 170/2009, 169/2009 e 168/2009 Auto de infração: 2708630001465, 2708630001430, 2708630001473 e 2708630001457	MAPIL PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A – 19.401.430-4	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 166/2008 Auto(s) de Infração: 183006152007-0	SERTÃO BEBIDAS DISTRIBUIDOR LTDA – 19.450.950-8	JANIO CURY QUEROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 115 E 116/2010 Auto(s) de Infração: 515063000374 E 515063000376	VERBRÁS IND E COMERCIO DE TINTAS – 19.401.723-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 080/2010 E EX OFICIO 103/2010 Auto(s) de Infração: 271863000261 E 271863000188-8	GASPARETO TRATORES LTDA – 19.452.486-8	JOSÉ DE SOUSA BRITO

